

09/12/2019

RELATÓRIO DE VISITA DO COMAD

Visita ao albergue noturno de Santos.

Presentes: Décio, Luciana, Rafael, Ângelo, Mariane, Thaynara e Jessica.

Fomos recebidos pelo presidente Jorge que nos contou a história daquele lugar que teve como missão inicial acolher imigrantes, e nos guiou por uma visita pelo andar térreo da casa.

O convênio com a prefeitura não lhe parece muito interessantes, pois cobre a folha de pagamento do albergue, não sendo suficiente para outras despesas como manutenção e alimentação. A administração do serviço é feita pela loja maçônica “Sete de setembro”. Há parcerias com supermercados da cidade e Gota de leite. A loja também realiza eventos para arrecadação de verba.

Pode se perceber problemas estruturais de difícil reparo pela idade do prédio.

Quadro atual de 16 funcionários, composto por uma coordenadora (formação em Psicologia) e operadores sociais/educadores sociais.

Quanto aos RECURSOS HUMANOS, a NOB RH SUAS, preconiza:

1 coordenador para até 20 usuários acolhidos

1 cuidador para cada 10 acolhidos

1 auxiliar cuidador para 10 acolhidos

1 assistente social para cada 20 acolhidos

1 psicólogo para cada 20 acolhidos.

Atualmente o presidente fala sobre uma mudança no perfil dos acolhidos: aumento de famílias com crianças, mulheres transgênero, e mulheres vítimas de violência, sem que isso seja devidamente contratado com a Prefeitura.

O presidente sinaliza que pela tradição, a religião da casa é católica – como pode ser visto em alguns símbolos pelo espaço, mas isso não é imposto a nenhum acolhido. Entretanto, existe uma regra sobre o não desenvolvimento de nenhuma atividade religiosa na casa.

Estrutura:

2 quartos masculinos com 15 camas, cada quarto com 2 banheiros; e um feminino que não dispõe de banheiro. O banho é supervisionado e o local onde fica o chuveiro é separado de onde ficam os vasos. Segundo o presidente, isso foi decidido por uma questão de economia de energia e para que o banho seja um momento individual. Há apenas um ar condicionado localizado em uma

secretaria. Existe um pequeno quintal, onde ficam estendidas as roupas lavadas e outra parte externa à casa com algumas cadeiras e sofá. No corredor, ao lado de uma das salas de equipe, há uma pequena estante com alguns livros infantis, literatura, acadêmicos, religiosos e revistas. A parte interna da casa, no geral, não possui muita iluminação.

A capacidade total do serviço é de 50 acolhidos, – originárias de vários municípios - sendo trinta vagas para homens e vinte vagas para mulheres, incluindo população LGBTQ. Segundo o presidente, a identidade de gênero da pessoa é levada em consideração em relação ao quarto em que irá dormir, embora refira que isso também traz constrangimentos para outros acolhidos. Naquele momento, havia três mulheres e quinze homens que eram acolhidos diariamente.

O serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias, é previsto para “pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento”.

“Pode ser desenvolvido nas seguintes modalidades:

1. Atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência com o limite máximo de 50 pessoas por unidade e de quatro pessoas por quarto;
2. Atendimento em unidade institucional de passagem para a oferta de acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários”.

Entendemos que, a depender da composição com outros serviços da rede socioassistencial, tal serviço se enquadre no item 2, mas não devendo atender idosos nem mulheres vítimas de violência, tendo para estas populações, serviços específicos definidos.

Sobre a dinâmica da casa: a entrada acontece a partir das 19 horas – pessoas podem buscar pelo albergue a qualquer momento da noite - e a saída às 10h do dia seguinte.

A assistente social responsável diz de dificuldades com pessoas com transtornos mentais, ou que já tiveram problemas com funcionários do albergue. Alguns tem restrição de retorno.

Todos que entram recebem produtos de higiene; as trocas de roupas de cama são realizadas duas vezes na semana; são servidas quatro refeições por dia, incluindo sobremesa, fruta e suco.

Segundo o presidente, antigamente existiam dois cardápios, – um para funcionários, outro para acolhidos – agora o cardápio é o mesmo para todos.

Havia duas funcionárias na cozinha, com os devidos equipamentos de proteção individual. Todos os alimentos vistos estavam na vigência da data de validade.

A assistente social responsável ficou de nos enviar o convênio estabelecido com a prefeitura para melhor elaboração desse relatório, até o presente momento não temos em mãos.

Na tipificação nacional de serviços socioassistenciais, podemos identificar o albergue noturno como “III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, modalidade a) abrigo institucional, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral”.

Ainda nesta normativa, é previsto que “a organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade”.

Esses serviços têm como objetivos gerais:

- “- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público”.

E específicos:

- “- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva”.

A tipificação prevê ainda:

AMBIENTE FÍSICO: Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e

secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

RECURSOS MATERIAIS: Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, brinquedos, entre outros. Materiais pedagógicos, culturais e esportivos. Banco de Dados de usuários de benefícios e serviços socioassistenciais; Banco de Dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC.

SEGURANÇA DE ACOLHIDA: - Ser acolhido em condições de dignidade; - Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; - Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; - Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; - Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

Aguardamos o acesso ao Termo de Fomento.